

Questionamento TP 02/2021

Câmara Municipal de Colombo
Comissão Permanente de Licitações
A/C Presidente
Ref. Edital Tomada de Preços 02/2021

Prezados Senhores,

No Briefing do Edital, item 7 . Divulgação das Atividades Parlamentares consta: "O objeto do presente certame envolve a prestação de serviços publicitários em caráter informativo, educativo e de orientação social, mediante veiculação em blogs e jornais online locais, em conformidade com o disposto no art. 37, parágrafo 1º., da Constituição Federal, sendo vedado o custeio de publicidade que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de servidores públicos ou agentes públicos. Considerando o exposto "blogs e jornais online locais" pergunta-se:

A Licitantes podem se utilizar de outros meios/veículos de comunicação na campanha simulada como TV, Rádio, Jornal impresso, ação de Não Mídia, etc.?

Resposta:

Na campanha simulada as licitantes devem utilizar exclusivamente os meios/veículos de comunicação citados no Briefing.

Colombo, 30 de junho de 2021



Kalyane Marie Micalokis Kowalski
Presidente da Comissão de Licitações